



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

OFÍCIO CIRCULAR Nº 18/2021

DESTINATÁRIO(A): TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

ASSUNTO: LEVANTAMENTO REALIZADO NO ÂMBITO DO PROJETO “A EDUCAÇÃO QUE FAZ A DIFERENÇA”, PERTINENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

EXPEDIENTE: Por meio da presente comunicação, fica(m) os(as) destinatários(as), NOTIFICADOS acerca do teor da Resolução nº 08589/2021, lavrada no Processo nº 16213/2019-1, que homologou o levantamento realizado no âmbito do Projeto “a educação que faz a diferença”, pertinente ao exercício financeiro de 2019.

Informo que as principais peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>. Informo, igualmente, com base na Resolução Administrativa nº 13/2020, que as providências constantes na decisão em relevo devem ser atendidas, no caso de processos eletrônicos, por meio do peticionamento eletrônico disponível no Portal de Serviços Eletrônicos deste Tribunal ou, no caso de processos físicos, diretamente no serviço de protocolo, seja pela protocolização presencial ou por via postal.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2021.


José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE